



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.164 • SÁBADO • 01 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 205 DE 01º DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do ex-prefeito, o senhor RAIMUNDO MATIAS DE OLIVEIRA (BIRI).

A PREFEITA DE LUÍS GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do ex-prefeito, o senhor RAIMUNDO MATIAS DE OLIVEIRA (BIRI), de 73 anos de idade, ocorrido na noite desse dia 31 de maio de 2019, no vizinho município de Major Sales/RN.

Considerando que essa fatalidade causou comoção no município de Luís Gomes e em toda a região.

Considerando que a senhor Raimundo Matias de Oliveira (Biri), ocupou o cargo de prefeito, vice-prefeito e vereador desta cidade e ainda vice-prefeito na vizinha cidade de Major Sales.

Considerando a substancial contribuição de “Biri” para o desenvolvimento das atividades políticas, comerciais e administrativas do município de Luís Gomes.

Considerando ainda que o referido senhor privava da amizade e carinho dos parentes, amigos e servidores do município de Luís Gomes/RN, onde atuou por boa parte da sua vida.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território do município de Luís Gomes/RN, pelo falecimento do ex-prefeito, o senhor RAIMUNDO MATIAS DE OLIVEIRA (BIRI).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 01º de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisingomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com